



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Rua Dr. José Balbino, 282 – Centro – CEP.: 37975-000 – Itaú de Minas/MG
Tel.: (35) 3536-4867/3536-4279/3536-4137 – E-mail: educacao@itaudeminas.mg.gov.br

Edital – Processo Seletivo Simplificado nº 13/2022/SMEE

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte vem pelo presente Edital abrir Processo Seletivo Simplificado para ocupação de vagas em caráter de contrato temporário.

01. Das Vagas:

08 vagas de Professor P1 (Apoio) – Escolas Municipais (6 Matutino e 2 Vespertino).

1.1 - Atribuições do Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas:

- a. Atuar de forma colaborativa com os professores da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo;
- b. adaptar/flexibilizar material pedagógico relativo ao conteúdo estudado em sala de aula (atividades, exercícios, provas, avaliações, jogos, livros de histórias, dentre outros) com o uso de material concreto, figuras e simbologia gráfica e construir pranchas de comunicação temáticas para cada atividade, com o objetivo de proporcionar a apropriação e o aprendizado do uso do recurso de comunicação e ampliação de vocabulário de símbolos gráficos;
- c. preparar material específico para uso dos alunos na sala de aula;
- d. desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva;
- e. prover recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa;
- f. garantir a utilização de material específico de Comunicação Aumentativa e Alternativa (pranchas, cartões de comunicação e outros), que atendam à necessidade comunicativa do aluno no espaço escolar;
- g. identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos alunos de acordo com sua habilidade física e sensorial atual e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível;
- h. ampliar o repertório comunicativo do aluno por meio das atividades curriculares e de vida diária;
- i. orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula;
- j. promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola;
- k. orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional;
- l. apresentar à Supervisão Pedagógica da Escola portfólio ao final do trabalho com o registro dos avanços pedagógicos das crianças assistidas.
- m. indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade.
- n. acompanhar os alunos assistidos até a entrega dos mesmos aos pais ou responsáveis, no término das aulas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Rua Dr. José Balbino, 282 – Centro – CEP.: 37975-000 – Itaú de Minas/MG
Tel.: (35) 3536-4867/3536-4279/3536-4137 – E-mail: educacao@itaudeminas.mg.gov.br

o. executar quaisquer outras tarefas pedagógicas na escola a pedido do Diretor da Unidade Escolar.

02. Dos critérios mínimos para o cargo:

- 2.1 Possuir curso técnico em nível de 2º grau, de formação para o magistério de ensino fundamental ou nível superior em Pedagogia ou Normal Superior.
- 2.2 Além de possuir a formação exigida no item 2.1 os candidatos devem possuir Pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva ou Graduação em Educação Inclusiva.

03. Do Desempate:

- 1º)** Candidato habilitado, com maior tempo de serviço público na função, na Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (apresentar Certidão de Contagem de Tempo); tempo já contado para aposentadoria não poderá ser usado para esse fim;
- 2º)** Maior Carga Horária em cursos de especialização ou atualização em Educação Inclusiva;
- 3º)** Candidato habilitado, com maior tempo de serviço público na função na rede estadual (apresentar Certidão de Contagem de Tempo); tempo já contado para aposentadoria não poderá ser usado para esse fim;
- 4º)** Candidato habilitado, com maior tempo de serviço em outra rede (apresentar Certidão de Contagem de Tempo); tempo já contado para aposentadoria não poderá ser usado para esse fim;
- 5º)** Candidato autorizado;
- 6º)** Maior idade.

04. Da documentação:

Todos os candidatos devem apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- ➔ Documento oficial que contenha o número do RG e do CPF;
- ➔ Diplomas ou Certificados de Conclusão de Cursos, que comprovem o exigido nos itens 2.1 e 2.2;
- ➔ Certidão de Contagem de Tempo ou Carteira de Trabalho (apenas para candidatos que possuírem tempo de serviço);
- ➔ Título de Eleitor.

05. Carga Horária de Trabalho:

- * 06 cargos: 24 horas semanais/matutino
- * 02 cargos: 24 horas semanais/vespertino

06. Do processo seletivo:

O processo seletivo se realizará no dia 08 de Fevereiro de 2022, às 8h e 30 minutos, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Dr. José Balbino, 282, Centro, através da análise de documentos e avaliação de currículo.

07. Da Comissão Julgadora:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Rua Dr. José Balbino, 282 – Centro – CEP.: 37975-000 – Itaú de Minas/MG
Tel.: (35) 3536-4867/3536-4279/3536-4137 – E-mail: educacao@itaudeminas.mg.gov.br

A comissão julgadora será composta pela Secretaria Municipal de Educação, Chefe do Setor de Educação e Assessora Pedagógica.

08. Do período de contrato:

- 09/02/2022 a 09/12/2022, podendo ser interrompido a qualquer momento quando da inexistência de demanda.

Itaú de Minas/MG, 04 de fevereiro de 2022.